INDICAÇÃO Nº 509/2017

Reposicionamento da lombada da Rua Carlos Barbosa, para antes do cruzamento com a Rua São João, bem como adequação da sinalização no local.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja a feita o reposicionamento da lombada da Rua Carlos Barbosa, para antes do cruzamento com a Rua São João, bem como adequação da sinalização no local, visto que a Rua São João tornou-se uma via preferencial.

Cabe salientar que não fora sequer retirado as demarcações de “pare” de uma rua preferencial, necessitando assim da pintura de tal sinalização e ainda a reorganização das placas que sinalizam que a Rua São João é a preferencial.

O intenso fluxo de veículos na Rua São João, aliado a imprudência de muitos motorista que trafegam acima do limite de velocidade, tem colocado em risco a segurança dos usuários daquela via.

A fim de coibir tal prática pelos motoristas, solicita-se em medida de urgência ao Executivo Municipal que proceda com a remoção do redutor de velocidade, transferindo-o a aproximadamente 50 metros da via secundária, a saber a Rua Carlos Barbosa, no Jardim Gisela, a fim de garantir a segurança de pedestres e motoristas.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2017.

RENATO REIMANN